



Prefeitura Municipal
General Carneiro - Estado do Paraná

LEI Nº 961/2007

SUMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE, CULTURAL E EDUCACIONAL AMOR AS FAMILIAS e dá outras providências.

A Câmara Municipal de General Carneiro, estado do Paraná, aprovou e, eu, JOARES VICENTE MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado Declarar de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE, CULTURAL E EDUCACIONAL AMOR AS FAMILIAS – entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na rua Santos Dumont, 35 – Bairro Monte Castelo – General Carneiro –PR- CNPJ – 08936821/0001-46.

ARTº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2007.

JOARES VICENTE MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal